



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, informações acerca da estrutura administrativa de fiscalização do Município de Santa Teresa, da composição do quadro de fiscais e dos procedimentos relacionados ao exercício do poder de polícia administrativa municipal.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, requer que sejam prestadas, na forma e no prazo previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, as seguintes informações:

1. Número total de fiscais efetivos, por Secretaria, com suas denominações e atribuições legais;
2. Se há contratados, comissionados ou terceirizados exercendo funções fiscalizatórias, indicando suas funções, base legal e se possuem competência para lavratura de autos de infração;
3. Secretarias que realizam fiscalização, com suas respectivas áreas de atuação (ex.: obras, meio ambiente, tributação, vigilância sanitária, entre outras);
4. Como ocorre a orientação e padronização da fiscalização, especificando a existência de manuais, protocolos, sistemas e capacitações;
5. Procedimentos de lavratura de autos: quem possui competência formal, quais normas regulamentam os procedimentos e se há controle interno ou supervisão administrativa;
6. Informar se os servidores responsáveis pela lavratura de autos de infração possuem designação formal, ato administrativo específico, credencial funcional ou outro instrumento oficial de habilitação para o exercício da atividade fiscalizatória;
7. Encaminhar, se possível, legislação dos cargos, organograma dos setores fiscalizatórios e modelos de autos utilizados;
8. Informar se há estudo ou previsão de realização de concurso público para cargos de fiscalização.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar transparência administrativa, fortalecimento institucional da fiscalização municipal e observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, eficiência e segurança jurídica.

A atividade fiscalizatória constitui instrumento essencial ao exercício do poder de polícia administrativa do Município, sendo indispensável para a garantia do cumprimento da legislação municipal, proteção do interesse público e adequada prestação dos serviços





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

públicos.

Além disso, a correta estruturação dos setores de fiscalização e a definição clara das competências funcionais contribuem para assegurar segurança jurídica tanto à Administração Pública quanto aos cidadãos submetidos aos atos administrativos fiscalizatórios, especialmente em procedimentos que envolvam notificações, autuações, multas e demais medidas administrativas.

O presente Requerimento busca compreender a atual estrutura de fiscalização do Município, os mecanismos administrativos adotados e a forma de organização dos serviços fiscalizatórios, contribuindo para o fortalecimento institucional da gestão pública municipal.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de maio de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 15/05/2026 14:46

Checksum: **084FC9E68CD544B0DF1519B74818A5102150E5A38AEFC4F0E5ED16EFAB1BF326**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.